



CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

PORTARIA Nº 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica da Entidade,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos têm o poder e dever de nomear servidor para exercer a função gestor e fiscal de contratos para acompanhar e fiscalizar a execução dos mesmos, conforme disciplina o art. 117 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO, que o gestor e fiscal do contrato se incumbirá para que todas as cláusulas contratuais sejam cumpridas.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Gestores e Fiscais de Contratos são:

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **WELITON SOUZA SANTOS**, portadora do CPF nº 859.829.755-08 como Gestor e Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo anterior desta portaria destina-se ao acompanhamento, fiscalização e emissão de pareceres sobre a execução dos contratos junto a Câmara Municipal, conforme o art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portaria 003/2024 e Portaria 003/2025.**

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia,
em 02 de janeiro de 2025.

SILAS NASCIMENTO PIMENTEL
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores